



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - Cx.P. 06.752.421/0001-08 - FONES: 245.6706 / FAX: (99) 245.5882  
Criada nos Termos da Lei 1º 4.400 de 30.12.84 - Vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 49 - São Luís - Maranhão

**Resolução n.º 441/2003- CONSUN/UEMA**

**Cria o Curso de Especialização em Língua Portuguesa, no Pólo Codó, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de aprimorar o padrão de qualidade da docência na área de Língua Portuguesa através do aprofundamento teórico-metodológico necessário, ao nível de especialização com base nas recentes pesquisas sobre lingüísticos;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

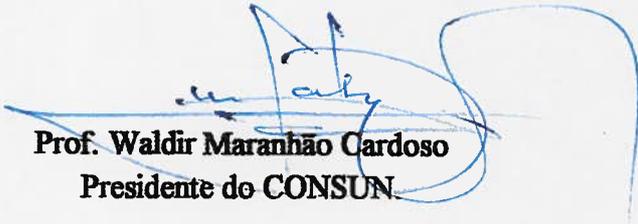
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Língua Portuguesa, no Pólo Codó, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.**

**Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a construir parte integrante desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de dezembro de 2003.

  
**Prof. Waldir Maranhão Cardoso**  
Presidente do CONSUN